

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 323ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 01 de junho de 2026, às 10:00, exclusivamente de forma digital e remota coordenada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora" e/ou "Securitizadora"), com a dispensa da videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRA Presentes (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação ("Assembleia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 28, Parágrafo Único, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e nos termos da Cláusula 15.3.5 do "*Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Em Série Única Da 323ª (Tricentésima Vigésima Terceira) Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Por Belmiro Catelan*", celebrado em 21 de junho de 2024, conforme aditado, entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Emissão", "Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente).
3. **PRESENÇA:** Presentes (i) os representantes da Securitizadora, (ii) o representante do Agente Fiduciário e (iii) os representantes dos Titulares dos CRA em Circulação representativos de 100,00% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, conforme lista de presença constante no **Anexo I** ("Titulares dos CRA Presentes").
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sophia Iasbik Pires; e Secretária: Lanna Luiza Batista

5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- (i) a autorização para dispensa do pagamento do prêmio previsto na cláusula 5.15.6 do Termo de Securitização e cláusula 4.8 da Cédula de Produto Rural Financeira nº 003/2029-BC ("CPR-Financeira"), em caso de eventual manifestação de interesse de Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira (conforme definido no Termo de Securitização) pelo Devedor, até 30 de junho de 2026 ("Dispensa de Prêmio Para Eventual Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira"); e
- (ii) a autorização para que o prazo do envio da notificação que trata a Cláusula 4.8.1 da CPR-Financeira seja reduzido de 15 (quinze) dias para 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data pretendida para a realização do Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira, conforme definido na CPR-Financeira ("Redução Prazo Notificação").

6. DELIBERAÇÕES

6.1. Após as devidas explicações e apresentações pela Emissora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

- (i) os Titulares dos CRA Presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, aprovaram a Dispensa de Prêmio Para Eventual Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira; e
- (ii) os Titulares dos CRA Presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, aprovaram a Redução Prazo Notificação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRA Presentes, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade relacionada as matérias aprovadas.

7.2. A Emissora consigna, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRA Presentes, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.3. O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRA que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA, incluindo, mas não se limitando ao risco de crédito dos CRA, em razão da Dispensa de Prêmio Para Eventual Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira.

7.4. O Agente Fiduciário informa que os Titulares dos CRA Presentes são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia, desde que em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRA Presentes. Assim, reforça que os Titulares dos CRA Presentes são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário, sem culpa ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele no Termo de Securitização e na legislação aplicável.

7.5. A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico e será divulgada no site da Emissora (www.ecoagro.agr.br).

7.6. Os termos que não se encontram aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

7.7. A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

7.8. As Partes reconhecem a legalidade da celebração da presente ata por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, para todos os fins de direito, estabelecida com assinatura

eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 01 de junho de 2026

DocuSigned by:

Sophia Iasbik Pires

6D0EA960B35340F...

Sophia Iasbik Pires
Presidente da Mesa

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

29F6534D0F994A2...

Lanna Luiza Batista
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Assinado por:

Milton Scatolini Menten

B4D194646AF1460...

Milton Scatolini Menten
Diretor

Assinado por:

Danilo Beretz Aren

B4D194646AF1460...

Danilo Beretz Aren
Diretor

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Assinado por:

Logan Damasceno Corrêa de Araújo

763C988577C5485...

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo
Cargo: Procurador